



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES  
Telefone: (27) 3604-1014  
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

---

## **EDITAL**

### **CREENCIAMENTO Nº 001/2025 (SEMAD)**

#### **I - PREÂMBULO**

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no (CNPJ/MF) Nº 04.217.786/0001-54, com fulcro na Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 14.133/21 legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público cujo objeto do presente processo é a contratação, mediante credenciamento, de profissionais que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica, destinada a realizar o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço", a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES, para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação deste edital até o dia **30 de maio de 2025**, por meio do envio da documentação exigida para o e-mail: **cpl.51@hotmail.com** ou entrega física na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES, localizada no endereço: **Rua Adelino Lubiana, 142, Cento, Governador Lindenberg – ES.**

1.3 - A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada no sitio oficial do município, bem como no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

#### **II - O OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.**

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade “Concorrência Pública”, tipo "Técnica e Preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1014

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Governador Lindenberg - ES.

2.3 - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

**III - DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO.**

3.1 - A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não possui conflitos de interesse com a administração pública municipal, conforme especificado no Art. 5º, inciso LXXIII da Constituição Federal, e que as ações enquanto membro da Subcomissão Técnica de Publicidade serão realizadas com imparcialidade e ética, sem quaisquer vínculos que possam afetar a transparência e a legalidade das atividades da comissão (ANEXO I);
- b) Declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar de licitação instaurada pelo Município de Governador Lindenberg - ES, com o objetivo de contratação de agência de publicidade (ANEXO D);
- c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício que comprove a experiência em uma dessas áreas;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.2 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1014

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

---

3.3 - O Município de Governador Lindenberg – ES, fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

**IV - DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.**

4.1 - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial Estado do Espírito Santo.

4.2 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Portal da Transparência em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1 - Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1 - Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura de Governador Lindenberg - ES, devidamente endereçada à Comissão de Licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

4.3 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4 - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1014

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

---

com o órgão ou entidade responsável pela licitação o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município Governador Lindenberg - ES caso seja possível.

4.6 - Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar em licitação a ser promovida pelo Município de Governador Lindenberg - ES, com o objeto pretendido (Agência de Publicidade).

4.7 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**V - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

5.1 - Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

5.2 - Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/2021.

5.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação do Município de Governador Lindenberg - ES.

5.4 - A Subcomissão vigera até o fim das fases da licitação do edital de concorrência para contratação de agência de publicidade.

Governador Lindenberg/ES, em 09 de maio de 2025.

**Fabiana Grolla Nali Pereira**  
**Secretária Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1014  
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

---

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**1. DADOS PESSOAIS.**

- **Nome Completo:**
- **CPF:**
- **RG:**
- **Data de Nascimento:**
- **Endereço Completo:**
- **Telefone de Contato:**
- **E-mail:**

**2. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.**

- **Curso de Graduação:**

Instituição:

Ano de Conclusão:

- **Pós-Graduação (se aplicável):**

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

- **Outras Qualificações (cursos, workshops, especializações):**

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.**

- **Cargo Atual/Último Cargo:**
- **Empresa/Instituição:**
- **Período de Atuação:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1014

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

- 
- **Principais Atividades Realizadas:**
  - **Experiência em Publicidade e Comunicação:** (Descreva brevemente a sua experiência e habilidades nas áreas de publicidade, marketing, comunicação institucional ou outras áreas relevantes para a função na Subcomissão Técnica).

#### **4. CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS**

- **Conhecimento em Legislação de Publicidade Institucional:** (Marque o nível de conhecimento que você possui sobre a legislação vigente em publicidade institucional e gestão pública, como a Lei 12.232/2010, Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outras).
  - ( ) Básico
  - ( ) Intermediário
  - ( ) Avançado
- **Áreas de Conhecimento (Marque as áreas de atuação nas quais você possui experiência ou conhecimento técnico relevante):**
  - ( ) Publicidade e Propaganda
  - ( ) Comunicação Institucional
  - ( ) Marketing Digital
  - ( ) Gestão de Campanhas Publicitárias
  - ( ) Produção de Conteúdo (Texto, Vídeo, Design)
  - ( ) Análise e Monitoramento de Mídia
  - ( ) Gestão de Recursos Públicos para Publicidade
  - ( ) Outras (especificar):

#### **5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE.**

- Declaro, sob as penas da lei, que **não possuo conflitos de interesse** com a administração pública municipal, conforme especificado no **Art. 5º, inciso LXXIII da Constituição Federal**, e que minhas ações enquanto membro da Subcomissão Técnica de Publicidade serão realizadas com imparcialidade e ética, sem quaisquer vínculos que possam afetar a transparência e a legalidade das atividades da comissão.
  - ( ) Declaro que não possuo conflito de interesse.
  - ( ) Declaro que possuo o seguinte conflito de interesse (especificar):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES  
Telefone: (27) 3604-1014  
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

---

- Declaro, sob as penas da Lei, que mantenho ou não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar de licitação instaurada pelo Município de Governador Lindenberg - ES, com o objetivo de contratação de agência de publicidade.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO ANEXA.**

A documentação abaixo segue anexa para validação da inscrição:

- **Currículo Atualizado** com comprovação de experiência.
- **Cópia do Diploma de Graduação** ou certificado equivalente.
- **Comprovantes de Experiência Profissional.**
- **Declaração de Inexistência de Conflito de Interesse** (Modelo anexo).
- **Declaração de que mantém OU não mantém** vínculo funcional ou contratual com empresa (s) interessadas em participação da contratação de agencia de publicidade efetuada por este município. (Modelo anexo).
- **Documentos de Identificação** (RG e CPF).

#### **7. TERMOS DE COMPROMISSO.**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das atribuições e responsabilidades que envolvem a participação na Subcomissão Técnica de Publicidade, comprometendo-me a cumprir com as normas e regulamentos pertinentes ao processo de seleção e à função a ser desempenhada, caso selecionado.

**Local e Data:**

---

**Assinatura do Candidato**

#### **Instruções para Envio:**

- **Envio por e-mail:** Encaminhe este formulário preenchido juntamente com os documentos exigidos para o e-mail **cpl.51@hotmail.com**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1014

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

---

- **Entrega física:** Caso prefira entregar pessoalmente, encaminhe este formulário e os documentos no protocolo da **Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg**, localizada no endereço: **Rua Adelino Lubiana, 142, Centro, Governador Lindenberg – E.S.**